



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PORTARIA 56/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014**

**Súmula:** Concede Progressão a Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Progressão horizontal ao profissional da administração pública, no cargo de Motorista II, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 551 de 06 de Dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

| Nome                        | CPF             | Matricula | Vinculo | classe | A partir   |
|-----------------------------|-----------------|-----------|---------|--------|------------|
| DEIGLEONES DE OLIVEIRA DIAS | auto block LGPD | 747       | 30      | II     | 10/03/2014 |
| MARCIO FARIA PINHEIRO       | auto block LGPD | 288       | 30      | II     | 10/03/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 10 de Março de 2014.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)